



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do profissional do setor artístico;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** 014/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto	a	ser	CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES MUSICAIS: BANDA
contratado:			AQUARIUS (APRESENTAÇÃO DIA 29/06/2024);
			CAPITAL DO SOL (APRESENTAÇÃO NO DIA
			24/06/2024); E MEL COM TERRA (APRESENTAÇÃO
			NO DIA 28/06/2024) NAS FESTIVIDADES DO SÃO
			JOÃO 2024, NO MUNICÍPIO DOS PALMARES.
Contratado:			L.A. DE LUCENA EVENTOS, CNPJ nº
			34.802.411/0001-12.
Prazo de Vig	gência:		90 (noventa) dias
Valor Total:	·	·	R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Fundamento	Legal:		inc. II, do art. 74, da Lei n° 14.133/21





Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, caso venha a ser formalizado, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Palmares, 19 de junho de 2024.

Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente